



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

NÍVEL B1

Código 44

1.º Ciclo do Ensino Básico
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da **Prova de Equivalência à Frequência de Português Língua Não Materna (Nível B1)**, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março (vulgo Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 1.º Ciclo do Ensino Básico, constituído por quatro anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos Domínios que constam no documento de referência “Aprendizagens Essenciais” referentes ao Ensino Básico, homologadas para a **Disciplina de Língua Não Materna (Nível B1)** pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.

1. Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de **Português Língua Não Materna (Nível B1)**, 1.º Ciclo do Ensino Básico, tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Português do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de julho de 2018, e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova de duração limitada, com as componentes **Oral e Escrita**, incidindo sobre os seguintes **Domínios**:

- Compreensão Oral
- Produção Oral
- Interação Oral
- Leitura
- Escrita
- Gramática.

2. Características e estrutura

A prova realiza-se em dois momentos distintos. Num momento, realiza-se a componente escrita da prova e, no outro, a componente oral. A componente escrita da prova inclui itens de seleção e itens de construção.

Os itens podem ter como suporte textos orais, textos escritos ou imagens. A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores, refletindo uma visão integradora das mesmas.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As cotações encontram-se referidas no final da prova.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na prova, em primeiro lugar.

4. Itens de seleção

Escolha múltipla

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Associação / Correspondência

Os critérios de classificação dos itens de associação/correspondência apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Ordenação

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos, as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Resposta pouco extensa

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Resposta curta

Nos itens de resposta curta em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos. Nestes casos, não há lugar a classificações intermédias.

Material

Prova Escrita: Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

Não é permitido o uso de corretor, para correção de qualquer resposta, devendo riscar em caso de engano.

Prova Oral: Os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de **105 minutos (90 minutos para a Prova Escrita e 15 minutos para a Prova Oral)**, estipulada por lei, em conformidade com o Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 03 de março (vulgo Regulamento de Exames).

14 de maio de 2025

A Coordenadora do Departamento do 1.ºCEB	A Diretora
Graça Fernandes	Maria do Rosário Tavares